



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 686ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG

Aos quinze do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência da professora Simone Silva Alexandre, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** - Pablo Lima Saldanha (Subcoordenador), Bernardo Ruegger Almeida Neves, Gerald Weber e Leonardo Cristiano Campos. **Representantes Discentes** - Everton Pereira de Andrade e Tiago Venzel Rosembach. **1- Homologação da ata anterior.** Após análise, o Colegiado homologou a Ata 685ª. **2 - Discussão sobre bolsas PNPd.** A Coordenadora informou que a CAPES fez um comunicado que uma parte da verba destinada ao PNPd foi convertido para os editais de auxílio emergencial do COVID-19, a partir disso ela sugeriu prorrogar a validade da última classificação do PNPd, uma vez que as novas indicações no sistema estarão suspensas, ao invés de se convocar uma nova chamada para ocupação das bolsas PNPd que vagarem no segundo semestre de 2020. A discussão sobre a duração dessa eventual prorrogação deve ser realizada em reunião posterior, próxima à época do fim da validade da classificação, em julho de 2020. Após discussão, o Colegiado aprovou a sugestão, por unanimidade. **3 - Solicitação de coorientação: Profa. Ana Maria de Paula.** A Prof. Ana Maria solicitou ao Colegiado que o Dr. Cristian Manzoni professor na Politecnico di Milano, fosse o coorientador da discente Bárbara Elza Nogueira de Faria. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. **4 - Escolha da tese representante do programa para concorrer ao Prêmio de Melhor Tese CAPES e UFMG Edição 2020.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, Profa. Simone Silva Alexandre, havia informado que, a princípio, todas as teses defendidas no ano de 2019 estariam aptas a concorrer aos prêmios UFMG e CAPES de teses, edição 2020. Foi encaminhado um e-mail para todos os docentes e seus respectivos orientandos sobre os prêmios e convidando a apresentação de cartas de interesse. Após período de manifestação, os doutores Andreij de Carvalho Gadelha, Edrian Mania, Paulo Henrique Ribeiro Amaral, Rafael Nunes Gontijo e Raul Corrêa Silva encaminham a carta. Foi analisado nas teses diversos aspectos, como qualidade da escrita, o número de artigos publicados, os resultados alcançados e etc, a partir disso o Colegiado decidiu por indicar a tese do doutor Andreij de Carvalho Gadelha intitulada "Unraveling Optoelectronic Properties of 2D Materials". **5 - Discussão sobre prorrogação das bolsas.** A Coordenadora iniciou a discussão sugerindo que a decisão tomada na reunião anterior pelo Colegiado com relação a prorrogação das bolsas da CAPES dever ser mantida e quanto ao CNPQ solicitar a todos os bolsistas que enviem a justificativa. O Prof. Bernardo concorda com o que a coordenadora propôs quanto as bolsas CNPQ, mas sugere o Colegiado aplique a mesma política com os bolsistas da CAPES. Os discentes Everton e Tiago Rosembach relataram que elaboraram um questionário aos alunos a fim de analisar o impacto que essa prorrogação de bolsas acarretaria, notou-se que os alunos que estão na metade do curso estão mais preocupados e temerosos quanto a elaboração e finalização de suas teses e dissertações. O discente Everton sugeriu que o Colegiado não separasse os alunos em experimental e teórico ao conceder a prorrogação das bolsas. O Prof. Leonardo Campos sugeriu que deveriam rever a decisão da última reunião e permitir que todos os

alunos solicitassem a prorrogação, com a concordância do orientador. O discente Everton sugeriu que para os bolsistas que terão suas bolsas finalizadas em julho e agosto, o Colegiado deveria autorizar a prorrogação automaticamente. A Coordenadora ressaltou que esse pedido deve ser conforme solicitação e desejo de cada aluno. Após discussões, o Colegiado decidiu que todos os bolsistas da CAPES e do CNPQ poderão solicitar a prorrogação da bolsa mediante justificativa e concordância do orientador. O Prof. Bernardo propôs de enviar uma Nota de Esclarecimento aos professores e alunos do Programa de Pós-graduação em Física, reforçando que todas as decisões do Colegiado são pensadas em prol do melhor funcionamento do Programa e estão sempre abertos a discussão. **6 - Outros assuntos. a) Parecer de Exame de Qualificação – Bruno Carvalho Públio:** O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à reprovação do discente no Exame de Qualificação, obtendo um voto contra. Iniciou-se uma discussão sobre a possibilidade de o discente realizar um novo exame de qualificação, o discente Tiago Rosembach sugeriu que ele defendesse novamente em 6 meses, o Prof. Pablo sugeriu que fosse até 31/08/2020 e o Prof. Gerald Weber sugeriu que fosse em 3 meses a contar a partir do fim da Quarentena. Foi realizada uma votação e ficou decidido com 4 votos, que o aluno deverá realizar um novo exame de qualificação até o dia 31/08/2020. **b) Defesa de Exame de Qualificação em meio a pandemia:** A Coordenadora lembrou que no início da Quarentena ela havia informado aos discentes e professores que os exames de qualificação estariam suspensos até o retorno das atividades presenciais. Assim, ela sugeriu ao Colegiado que nesse momento fosse autorizado conforme solicitação de cada discente. Após discussão, o Colegiado acatou a sugestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Servidor(a)**, em 20/07/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago, Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerald Weber, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Alexandre, Membro**, em 21/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Presidente de comissão**, em 08/09/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Pereira de Andrade, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161607** e o código CRC **BF88D592**.
